DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 66.493.958/0001-70

site:camaraavai.sp.gov.br / e-mail: camara@camaraavai.sp.gov.br

Praça. São Sebastião, 251 - Tels. (14) 3287-1245 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022 =

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA DA IGREJA MATRIZ DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE AVAÍ-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AVAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Avaí-SP aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

= D E C R E T O LEGISLATIVO =

Art. 1º- *Fica denominado de* ***"PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA"*** *a Praça da Capela da Igreja Matriz da Paróquia São Sebastião de Avaí-SP, anteriormente com denominação oficial de PRAÇA SETE DE SETEMBRO situada na intersecção da Avenida Dr. Alberto Salles com a Rua Antônio Bernardo da Cunha, Centro, nesta cidade de Avaí, Estado de São Paulo.*

Art. 2º- *O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placa constando a referida denominação.*

Art. 3º- *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º- *Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 80 de cinco de maio de 1927.*

Câmara Municipal de Avaí-SP., 28 de Junho 2022.-

SALA DAS SESSÕES
Vereador "CAMILLO MADY"

RAIMI LUZIA S. LEMES
VEREADORA

PAULO ROBERTO RAMOS
VEREADOR

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado por Unanimidade
Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 66.493.958/0001-70
site:camaraavai.sp.gov.br / e-mail: camara@camaraavai.sp.gov.br
Praça. São Sebastião, 251 - Tels. (14) 3287-1245 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022 =

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE AVAÍ-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AVAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Avaí-SP aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

= D E C R E T O LEGISLATIVO =

Art. 1º- *Fica denominado de* ***"PRAÇA SÃO SEBASTIÃO"*** *a Praça da Igreja Matriz da Paróquia São Sebastião de Avaí-SP, anteriormente com denominação oficial de PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS, situada entre as Ruas Osório de Machado e Domingos Zulian, Centro, nesta cidade de Avaí, Estado de São Paulo.*

Art. 2º- *O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placa constando a referida denominação.*

Art. 3º- *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º- *Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei nº 148 de 16 de Fevereiro de 1948.*

Câmara Municipal de Avaí-SP., 28 de Junho 2022.-

SALA DAS SESSÕES
Vereador "CAMILLO MADY"

PAULO ROBERTO RAMOS
VEREADOR

RAIMI LUZIA S. LEMES
VEREADORA

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado por Unanimidade
Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal